



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telephone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 483/2018 - QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA W&M PUBLICIDADE LTDA - EPP.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, inscrita no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, representado neste ato pelo Prefeito Senhor **Álvaro Dênis Ceni Scolaro**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.124.995-4/PR e do CPF/MF sob nº 009.378.889-40, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **W&M PUBLICIDADE LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Augusto de Lima nº 233 – Conjunto 1208, bairro Centro, CEP 30.190-000, no município de Belo Horizonte – MG, telefone (31) 3226 9264, comercial@agenciawm.com.br e wmpublic@gmail.com, inscrita no CNPJ nº 01.527.405/0001-45, Inscrição Municipal/ISS nº 130.087/001-7, neste ato representada legalmente pela Senhora **Mirna Martins de Carvalho Lopes**, portadora do CPF nº 955.318.076-00 e do RG nº 7.160.302- SSP-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Pregão Eletrônico nº 106/2018, objetiva contratação de serviços de diagramação e publicação de atos oficiais (mídia impressa) em jornal de grande circulação diária no estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo acréscimo valores ao Contrato 483/2018 conforme segue:

ACRÉSCIMO DE VALORES – Com o acréscimo de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o valor do Contrato que era de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) passa a ter como valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado conforme justificativa da Secretaria de Administração e termo de aceitação contratual da empresa W&M Publicidade LTDA - EPP, as quais solicitam o acréscimo de valores ao Contrato 483/2018, com fundamento legal no Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 28 de junho de 2019.

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Secretária Administradora
MG-7.160.302
CPF: 955.318.076-00
JORNALISTA DRT 19.832/MG

1
[Handwritten signatures and initials]

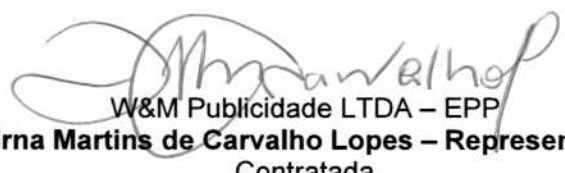


Município de Chopinzinho

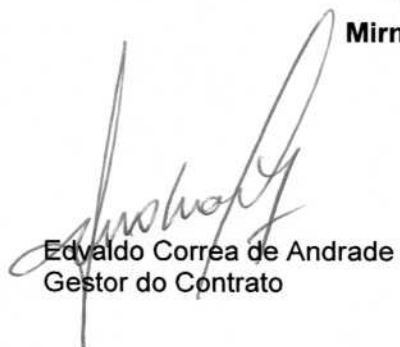
ESTADO DO PARANÁ

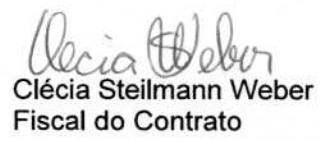
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

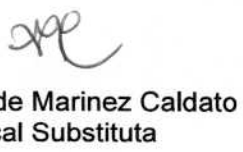

Município de Chopinzinho
Alvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante


W&M Publicidade LTDA – EPP
Mirna Martins de Carvalho Lopes – Representante
Contratada

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora
MG-7.160.302
CPF: 955.318.076-00
JORNALISTA DRT 19.832/MG


Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato


Clécia Steilmann Weber
Fiscal do Contrato


Neide Marinez Caldato
Fiscal Substituta

Testemunhas:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 483/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: W&M Publicidade LTDA – EPP. CNPJ: 01.527.405/0001-45. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato 483/2018. Novo valor R\$ 4.250,00. Origem: Pregão Eletrônico nº 106/2018. Fundamento Legal Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mirna Martins de Carvalho Lopes, pela Empresa.

Mirna Martins de Carvalho Lopes
S.ª. Administradora
MG-7.160.302
CPF: 955.318.076-00
JORNALISTA DRT 19.832/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 483/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: W&M Publicidade LTDA – EPP. CNPJ: 01.527.405/0001-45. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato 483/2018. Novo valor R\$ 4.250,00. Origem: Pregão Eletrônico nº 106/2018. Fundamento Legal Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolari, pelo Município e Mirna Martins de Carvalho Lopes, pela Empresa.

Cod304993

Art. 3º. Para fins de admissão, o (a) convocado (a), no ato do comparecimento deverá apresentar:

Fotocópia do documento de identidade com fotografia;
Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição, podendo substituir o comprovante por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral.

Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

Fotocópia da Certidão de Registro Civil – nascimento ou casamento

Fotocópia do certidão de nascimento do(s) filho(s) menores, se houver;

Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;

Fotocópia do comprovante de residência;

Original e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP.

1(uma) foto 3x4 colorida e recente.

Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso ou Histórico Escolar, conforme exigida na função;

Fotocópia do Registro Profissional do Órgão de Classe específico para função, se for o caso.

Fotocópia do cartão de vacina atualizado.

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes.

Número de Conta Salário ou Corrente no Banco credenciado ao consórcio em titularidade do empregado (Banco do Brasil).

Atestado de Saúde Ocupacional, FORNECIDO POR INDICAÇÃO DO CONIMS, atestando que o candidato reúne as condições necessárias ao exercício da função pública para o qual foi aprovado.

Declaração de não acúmulo de cargos/empregos/funções públicas nos termos da legislação em vigor.

Declaração de que não tenha sido demitido do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos.

Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, quando a função assim exigir. (Profissionais que trabalham na área de saúde Pública ou não)

No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame.

Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

Fotocópia do Cartão de Vacina dos filhos menores de 07 anos, se houver.

Comprovação de Frequência Escolar dos filhos até 14 anos, se houver Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pelo Setor de Identificação da Polícia Civil.

Art. 4º. Os documentos exigidos para a contratação deverão ser apresentados na forma de fotocópia autenticada ou mera fotocópia, desde que o candidato apresente o original para conferência no local da entrega.

Art. 5º. Para o (a) candidato (a) convocado (a) neste Edital, os exames a serem realizados, para obtenção do Atestado de boa saúde física e mental, estão relacionados no Anexo II deste Edital.

Art. 6º. A data da avaliação médica será informada ao candidato após o seu comparecimento no Setor de Recursos Humanos para aceite da vaga.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS.

Art. 8º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 05 de julho de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

Anexo I

Candidato (a) convocado (a)

Ensino Superior

Função: Enfermeira

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEBORA ROSSARI	7.º Lugar

Anexo II

Relação de Exames

A aptidão médica para o emprego será avaliada com base nos seguintes exames laboratoriais e pareceres médicos:

Enfermeiro e Técnico de Enfermagem:

- Avaliação Clínica Abrangendo Anamnese Ocupacional. Exames Físicos e Mentais;
- Anti HBC
- Anti HBS
- Anti HCV;
- HBs Ag (Antígeno Austrália);
- Hemograma Completo;
- Vacinas - Saúde (Recomendação SBIm - 2017/2018)

Publicado por:

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:DD5641FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL 68-2019 PP OFICINAS
TÉCNICAS ACEPETI E ACESSUAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 68/2019. Forma: Presencial. Data da Licitação: Dia 22 de julho de 2019, às 14:00(catorze) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OFICINAS TÉCNICAS DE MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO PARA O MERCADO DO TRABALHO – “ACESSUAS” E REFLEXÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CONHECIMENTO VOLTADO AO TRABALHO INFANTIL – “ACEPETI”. Gênero: Serviços Técnicos Valor máximo: R\$ 135.992,00. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:C445CC2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE ADITAMENTO 483-2018 - W&M
PUBLICIDADE LTDA - EPP**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 483/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: W&M Publicidade LTDA– EPP. CNPJ: 01.527.405/0001-45. Objeto: Acréscimo de valores ao Contrato 483/2018. Novo valor R\$ 4.250,00. Origem: Pregão Eletrônico nº 106/2018. Fundamento Legal Artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da assinatura: 28/06/2019. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Mirna Martins de Carvalho Lopes, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:303984EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO DE ADITAMENTO 501-2018 - VALDECIR SAUL
CRISTOFEL EIRELI**

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 501/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Valdecir Saul Cristofel Eireli. CNPJ: 18.892.120/0001-06. Objeto: Prorrogação